



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 20/04/2023

ANO: XV Nº: 3251 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 298/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de regularizar a denominação da Escola Municipal Professora Alzira Horvatic – Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Arapongas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Escola citada acima, passando a ser denominada de: Escola Municipal Cívico-Militar Professora Alzira Horvatic - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI  
Secretária Municipal de Educação

#### LEI Nº. 5.188, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a autorização de uso de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica facultado ao Poder Público Municipal conceder a autorização de uso de imóvel público de sua propriedade, de até duzentos e cinquenta metros quadrados, àquelas pessoas físicas ou jurídicas que utilizem a área para fins comerciais na data de publicação desta lei.

Art. 2º. É vedada a concessão de novas autorizações de uso a partir da publicação desta lei.

Art. 3º. A autorização de uso de que trata o caput se dará de forma precária, podendo ser revogada a qualquer tempo por razões de interesse público, tais como a necessidade de utilização pelo Poder Público ou a alienação da área, sem direito à indenização ou retenção.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda deverá mapear todas as áreas utilizadas e realizar termos de autorização individuais com cada interessado, com as hipóteses de rescisão, eventuais encargos, entre outras previsões.

Art. 5º. É vedada a reforma ou ampliação dos estabelecimentos autorizados sem a prévia anuência da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º. É vedada a transferência onerosa, sob qualquer forma, bem como a locação das áreas autorizadas, sob pena de revogação e retomada.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Arapongas, 19 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº. 5.189, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.803, de 30 de agosto de 2019, que trata sobre Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a realização da totalidade da edificação determinada na Lei Municipal nº. 4.803, de 30 de agosto de 2019, referente ao lote de terras sob nº 01, da quadra 08, com área de 672,00 m², por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento,  
Inovação, Trabalho e Renda

#### DECRETO Nº 303/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do Grupamento Patrulha Escolar Comunitária da Guarda Municipal de Arapongas, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas – PR.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que em total consonância com a Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, especificamente no Art. 4º Parágrafo XVIII que cita in verbis que é competência da Guarda Municipal “atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local”;

CONSIDERANDO que o grupamento existe e atua desde 2010 e a necessidade de regulamentação da existência do grupamento especial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupamento Patrulha Escolar Comunitária, cuja finalidade é a redução da criminalidade em todos os prédios públicos vinculados principalmente à Secretaria de Educação do Município que exerçam função de ensino, dando suporte para que os serviços prestados possam transcorrer com total normalidade e segurança, bem como a orientação aos estudantes por meio de atividades educativas e participativas dentro de toda a extensão territorial do município.

Art. 2º. O Grupamento Patrulha Escolar Comunitária tem como principais ações:

I - Realização de patrulhamentos preventivos da Guarda Municipal nos prédios da rede de ensino do município, com o intuito de prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra as pessoas, serviços e o patrimônio público;

II - Realização de palestras e oficinas educativas com a participação de agentes da Guarda Municipal e outros órgãos que possam contribuir para os objetivos;

III - Fiscalização e controle de trânsito nas vias próximas as instalações da rede de ensino, com ênfase na travessia segura de alunos das escolas municipais, orientando e prevenindo acidentes;

IV - Realização de ações educativas junto a Defesa Civil para prevenção a acidentes e redução de riscos de desastres nas escolas;

V – Levar ao conhecimento dos responsáveis, possíveis falhas ou sugestões para a melhoria da segurança dos alunos, professores e das instalações municipais;

VI - Capacitar professores, diretores, coordenadores e administrativo, acerca do trabalho e procedimentos da GCM e Patrulha escolar;

VII - Ajudar na implantação de programas permanentes nas escolas voltados a prevenção do consumo abusivo de drogas e violências;

VIII - Outras atividades de segurança afins destinadas à educação.

Art. 3º. A Patrulha Escolar Comunitária tem como objetivo ajudar a construir a cultura de paz e prevenção à violência a partir do ambiente escolar.

Parágrafo Único: Deve-se publicar em diário oficial todo programa ou ação continuada que o grupamento for inserido com regulamentação própria.

Art 4º. É responsabilidade da SESTRAN, o apoio a inovações e necessidades que a patrulha escolar comunitária enxergar como necessárias a ações que devem ser executadas.

Art. 5º. Ainda que a patrulha escolar comunitária seja subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, deve, em todos os momentos que for necessário, trabalhar em conjunto com outras secretarias, visando a maximização das ações.

Art. 6º. Fica responsável pela coordenação da Patrulha Escolar Comunitária – PEC, um guarda municipal de

carreira a serviço da Guarda Municipal de Arapongas e subordinado ao Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas – SESTRAN.

§ 1º É de competência da Guarda Municipal de Arapongas realizar a gestão dos serviços prestados pelos seus servidores no âmbito da Patrulha Escolar Comunitária.

§ 2º Os Guardas Municipais que desempenharem funções referentes a Patrulha Escolar Comunitária, permanecerão subordinados hierarquicamente à Guarda Municipal de Arapongas, bem como responderão disciplinarmente por suas condutas junto à Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 20 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

PAULO SÉRGIO ARGATI  
Secretário Mun. de Segurança Pública e Trânsito

**DECRETO Nº 304/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação do “Aplicativo Escola Segura” criado pelo setor de projetos da Guarda Municipal de Arapongas, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas – PR.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que existe a necessidade eminente de ações que visem o aprimoramento em ambientes escolares do município, com boas práticas e uso da tecnologia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o aplicativo “Escola Segura”, que visa o acionamento emergencial e instantâneo da Guarda Municipal de Arapongas, para o atendimento de situações que estejam ocorrendo ou na eminência de acontecer, de maneira rápida e eficaz, utilizando a tecnologia como aliada tanto no direcionamento do deslocamento quanto na praticidade do acionamento.

Art. 2º. O aplicativo “Escola Segura” tem como objetivo:

I – Acionamento instantâneo de toda a Guarda Municipal por meio de qualquer celular devidamente registrado;

II – Trazer eficácia e rapidez ao atendimento do acionamento com o direcionamento do local;

III – Demonstrar de maneira instantânea toda a área da escola que acionou o aplicativo, de forma que o agente que for direcionado ao atendimento já terá o conhecimento de todas as entradas e a estrutura do ambiente escolar;

IV – Proteger de maneira eficaz as crianças, funcionários e instalações escolares em território municipal.

Art 3º. É responsabilidade da SESTRAN, por meio da Guarda Municipal, o atendimento imediato a todas as

solicitações realizadas por meio do aplicativo “Escola Segura”.

Art. 4º. Ainda que exista grupamento específico para o trabalho escolar subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, o acionamento do aplicativo deve ser atendido por quaisquer grupamentos que estejam à disposição, levando em consideração o posicionamento geográfico entre o solicitante e as equipes como primeira opção para o atendimento.

Art. 5º. Ficam responsáveis pelo cadastramento dos dados dos ambientes escolares os integrantes da Patrulha Escolar Comunitária, porém, outros agentes da Guarda Municipal de Arapongas que detenham o conhecimento da aplicação podem executar esta função em caráter emergencial.

Art. 6º. O aplicativo terá uma execução conjunta principalmente entre as Secretarias de Segurança Pública e Trânsito e Educação, visando a cooperação e a aplicação com eficiência e eficácia, onde ambos colaborarão de todas as formas para sua aplicação.

Art. 7º. fica definido como protocolo, o cadastro e o acionamento os seguintes termos:

I – a Diretora, a coordenadora pedagógica e a secretária do ambiente escolar, deverão ter direito ao acesso do aplicativo “Escola Segura”, em celular pessoal ou institucional, conforme a praticidade de aplicação e acionamento;

II – A diretora do ambiente escolar poderá solicitar que sejam cadastrados mais funcionários de seu local de trabalho, sendo instalados sem nenhum impedimento a todos que forem solicitados pela mesma;

III – Todos os dados solicitados para o cadastramento deverão ser fornecidos pelos colaboradores das instituições de ensino para um melhor cadastramento e execução do trabalho;

IV – O acionamento deverá ser feito de maneira responsável, sempre pela pessoa que se cadastrou para a utilização do mesmo, uma vez que, quando acionado as viaturas serão deslocadas com alta prioridade e mesmo com o deslocamento realizado de maneira responsável, o risco de acidentes com terceiros se torna mais propício a ocorrer;

V – O aplicativo deverá ser usado quando estiver ocorrendo situação de risco ou na eminência de que se ocorra, em situações de suspeição onde o colaborador entenda que deve acionar a Guarda Municipal por precaução, deverá ser utilizado o contato telefônico pelos números 153 e/ou (43) 3902-1010, pois a viatura também deslocará para o local para a averiguação, esses números possuem atalho no próprio aplicativo;

VI – O acionamento deverá ser executado apenas em horário escolar, ou quando houver uma atividade escolar fora do horário comum;

VII – Se o colaborador cadastrado no aplicativo por quaisquer motivos for afastado ou transferido para outra localidade, é dever da Secretaria Municipal de Educação informar a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para a adequação do cadastro ou o desligamento do aplicativo de maneira remota;

VIII – O acionamento de maneira acidental ou involuntário, será informado a Secretaria Municipal de Educação para orientações quanto ao procedimento equivocado;

IX – Fica a cargo da Guarda Municipal de Arapongas todo o levantamento de informações e imagens pertinentes ao melhor atendimento no ambiente escolar solicitante no momento do acionamento, como fotos das entradas e saídas, ruas de acesso e pontos de referência para o deslocamento da equipe de atendimento;

X – Todo acionamento realizado será relatado em detalhes por Registro de Ocorrência próprio da Guarda Municipal de Arapongas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 20 de abril de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

PAULO SÉRGIO ARGATI  
Secretário Mun. de Segurança Pública e Trânsito

**PORTARIA Nº 196/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido no processo nº 10473/2023 de 23/03/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 06/04/2023, à Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 44/2023 de 09.02.2023, à servidora Keila Cristiane Scobosa Couto Barbosa, matrícula nº 32352/2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2023.

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 197/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido no processo nº 12214/2023 de 05/04/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 10/04/2023, à Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 23/2023 de 16.01.2023, à servidora Vandrea Vital Cestari, matrículas

nº 83020/1 e 83020/2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2023.

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON  
Diretora de Recursos Humanos

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 064/2023. Dispensa nº. 023/2023.

Partes: Município de Arapongas e ELAINE APARECIDA TELEKEN TAVARES, CNPJ nº 20.095.235/0001-11.

Objeto: Contratação de companhia teatral para apresentação de espetáculo com temática de combate ao abuso e exploração sexual infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ratificado pelo Prefeito na data de 14 de abril de 2023.

Data e Assinaturas.

**Processo Administrativo nº. 252/2020 – Inexigibilidade nº. 027/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 007/2020:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
M D B DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS	46.198.676/0001-32	RUA JARBAS PAULA LIMA, 356, LOTEAMENTO SÃO GERALDO– APUCARANA – PR	HABILITADO

Arapongas, 20 de abril de 2023.

Adenilson do Carmo Silva  
**Presidente**



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 16/2023 - Processo Administrativo nº. 28/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medalhas e troféus, tendo em vista a realização dos eventos e campeonatos esportivos, a serem realizados no ano de 2023, em atendimento a diversas Secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

MRA CARTÕES E MEDALHAS LTDA - 02.399.982/0001-61										
Lote: 2 - LOTE 2										
Item	Produto							Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDALHAS COM VERSO CETIM AZUL.	RETANGULAR TAMANHO COM	DE 7X5CM LOGO	ACRÍLICO ADESIVADA PERSONALIZADA	DE FRENTE FITA	3MM, E DE	6.000	R\$3,20	R\$19.200,00	
2	MEDALHAS COM VERSO CETIM AZUL	RETANGULAR TAMANHO COM	DE 7X5CM LOGO	ACRÍLICO ADESIVADA PERSONALIZADA	DE FRENTE FITA	5MM, E DE	150	R\$4,20	R\$630,00	
3	MEDALHA ZAMAC, E MÉRITO" DIÂMETRO. COM 3,2 PRATA 1,5 ESPAÇO COM VIR	FUNDIDA COM CENTRO EM COM FRISOS MM. E DE LISO 35 ACOMPANHADA	EM O COM BAIXO COM DESENHO RAIADOS. METALIZADA BRONZE. SUPORTE LARGURA. PARA DE 35 DE	LIGA DE INSCRIÇÃO COM INTERNO ESPESSURA NAS PARA NO COLOCAÇÃO DIÂMETRO. A DE	45 "HONRA 25 POLIDO MÁXIMA CORES DOURADA, FITA DA DE MEDALHA PODE CETIM NAS	DE DIÂMETRO AO DE E DE DOURADA, COM MEDALHA ADESIVO PODE NAS	1.000	R\$3,10	R\$3.100,00	
4	MEDALHA METÁLICA DIÂMETRO, AO GRAVURA RELEVO MÁXIMA DOURADA, FITA PODE NAS BRANCA OU AZUL-BRANCO-VERDE	REDONDA ZAMAC, GRAVADA EM ÁGUIA NA DE PRATA COM VIR CORES OU FITA DE	FUNDIDA COM OS BAIXO UM PARTE MM. E ACOMPANHADA AZUL, COM 2,5 GORGORÃO	EM 60 DIZERES RELEVO RAMO INFERIOR. METALIZADA BRONZE. LARGURA. DE FITA VERMELHA, 2,5 CM DE NAS CORES	NAS SUPORTE A MEDALHA DE CETIM AMARELA, LARGURA AZUL,	DE DE "HONRA COM ALTO ESPESSURA CORES PARA MEDALHA CETIM AMARELA, LARGURA AZUL,	250	R\$4,60	R\$1.150,00	
5	MEDALHA METÁLICA MM JOGADOR MÁXIMA DOURADA,	REDONDA ZAMAC, DIAMETRO DE DE 2,9 PRATA	FUNDIDA O CENTRO FUTEBOL MM. E	EM TAMANHO COM FUNDIDA. METALIZADA BRONZE. SUPORTE	DE 50 FIGURA ESPESSURA NAS CORES PARA	DE DE ESPESSURA CORES PARA	250	R\$4,40	R\$1.100,00	



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.			
6	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 80 MM DIÂMETRO E CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM DESENHO INTERNO POLIDO E COM FRISOS RAIADOS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. NO VERSO DA MEDALHA ESPAÇO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE FITA DE 100% POLIÉSTER 80X25 PERSONALIZADA DE ACORDO COM EVENTO..	250	R\$8,80	R\$2.200,00
7	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM TAMANHO DE 80 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES OURO PRATA E BRONZE, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, PINTADA NA PARTE FRONTAL E ADESIVO PERSONALIZADO NO VERSO, FITA PERSONALIZADA 100% POLIÉSTER MEDINDO 80 POR 2,5 CM.	600	R\$8,60	R\$5.160,00
8	MEDALHA EM MDF 6MM, COM APLIQUE DE 3MM, DIVERSAS MODALIDADES, 7CM, COM FITA SUBLIMADA	1.000	R\$4,20	R\$4.200,00
			Total do Fornecedor:	R\$36.740,00

**FENIX DO BRASIL ESPORTES LTDA - 41.227.145/0001-07**

**Lote: 1 - LOTE 1**

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 35CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA SOBREPÓSITO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	600	R\$49,00	R\$29.400,00
2	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 45CM DE ALTURA E 22CM DE LARGURA SOBREPÓSITO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	100	R\$52,00	R\$5.200,00
3	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 25CM DE ALTURA E 18CM DE LARGURA SOBREPÓSITO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	50	R\$39,00	R\$1.950,00
4	TROFÉU COM ALTURA DE 183 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES	3	R\$645,00	R\$1.935,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA					
5	TROFÉU COM ALTURA DE 143 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE. ESTATUETA GRUPO 100	3	R\$540,00	R\$1.620,00		
6	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE	3	R\$480,00	R\$1.440,00		





**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE. ESTATUETA GRUPO 100					
7	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	4	R\$505,00	R\$2.020,00		
8	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	4	R\$505,00	R\$2.020,00		
9	TROFÉU COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUMNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO	6	R\$610,00	R\$3.660,00		



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.			
10	TROFÉU COM 133 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.	6	R\$575,00	R\$3.450,00
11	TROFÉU COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO	6	R\$535,00	R\$3.210,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPAS E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.			
12	TROFÉU COM 180 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUMNS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUMNS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUMNS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPAS E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPAS DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100	2	R\$710,00	R\$1.420,00
13	TROFÉU COM 171 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUMNS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUMNS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUMNS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPAS E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPAS DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100	2	R\$618,00	R\$1.236,00
14	TROFÉU COM 162 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUMNS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE	2	R\$650,00	R\$1.300,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	<p>CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPA DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100</p>			
15	<p>TROFÉU COM 92 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA BOLA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 34,50 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA (PR) E BRONZE (BZ). ESTATUETA GRUPO 100</p>	9	R\$255,00	R\$2.295,00
16	<p>TROFÉU COM 103 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A BASE E TAÇA NAS CORES VERDE ACETINADO (VRFA), AZUL ACETINADO (AZFA) E DOURADO ACETINADO (DOFA). ESTATUETA GRUPO 100</p>	4	R\$280,00	R\$1.120,00
17	<p>TROFÉU COM 94 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A BASE E TAÇA NAS CORES VERDE ACETINADO (VRFA), AZUL ACETINADO (AZFA)</p>	4	R\$242,05	R\$968,20



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	E	DOURADO	ACETINADO	(DOFA).	ESTATUETA			
18	GRUPO 100	TROFÉU COM 86 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A BASE E TAÇA NAS CORES VERDE ACETINADO (VRFA), AZUL ACETINADO (AZFA) E DOURADO ACETINADO (DOFA). ESTATUETA				4	R\$166,16	R\$664,64
19	GRUPO 100	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				6	R\$129,00	R\$774,00
20	GRUPO 100	TROFÉU COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				6	R\$115,00	R\$690,00
21	GRUPO 100	TROFÉU COM 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				6	R\$105,00	R\$630,00
22	GRUPO 100	TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE ALTURA.				30	R\$79,00	R\$2.370,00
23	GRUPO 100	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM				30	R\$80,00	R\$2.400,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,70 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL.			
24	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	40	R\$45,00	R\$1.800,00
25	TROFÉU COM ALTURA DE 35 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	40	R\$39,00	R\$1.560,00
26	TROFÉU COM ALTURA DE 31 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	40	R\$35,00	R\$1.400,00
27	TROFÉU EM MDF 6MM, COM APLIQUES DE MODALIDADES EM MDF 3MM, BASE EM MADEIRA MEDINDO 22 X 7 CM, TEXTURIZADA, COM TAMANHOS DE 30, 27 E 25 CM.	100	R\$49,00	R\$4.900,00
28	TROFÉU EM RESINA POLIÉSTICA, BASE EM MADEIRA, DIVERSAS MODALIDADES, COM TAMANHOS DE 30, 27 E 25 CM.	60	R\$79,00	R\$4.740,00
			Total do Fornecedor:	R\$86.172,84

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 122.912,84 (cento e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Arapongas, 20 de abril de 2023.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
**Prefeito**

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285  
CNPJ 76.958.966/0001-06